

PORTARIA Nº 28/2025

A Diretora de Benefícios do TRIUNFO PREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por incapacidade permanente, regra geral, com proventos pela média, sem paridade, a Servidora **ALBA VALÉRIA CORREIA LIMA**, matrícula nº 9.802, auxiliar de serviços gerais, lotada na Câmara Municipal de Triunfo, nos termos do art. 3º, inciso I c/c art 7º, § 4º da Lei Complementar nº 031/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 10 de novembro de 2025.


MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Benefícios

Maria da Paz Barbosa
Diretora de Benefícios
TRIUNFO PREV
Portaria 092/2025

